



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

**Secretário Geral:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO E DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2019**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2019**

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I – A e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;  
Contratada: **W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.162.446/0001-92;  
OBJETO: Alteração do Contrato 041/2019 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anadia/AL.  
SUPRESSÃO DE 1,38% (UM POR CENTO E TRINTA E OITO DECIMOS POR CENTO) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, que perfaz R\$ 201.853,47 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), a partir de 14 de junho de 2021, com fundamento no Inciso I – A e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.  
Celebração: 14/06/2021;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2019**

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;  
Contratada: **W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.162.446/0001-92;  
OBJETO: Alteração do Contrato 041/2019 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anadia/AL.  
O valor do Termo do Contrato, que era de R\$ 14.624.607,28 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), reequilibrado em 1,38% (um por cento e trinta e oito décimos por cento), passa a ser de R\$ 14.826.460,76 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).  
Celebração: 14/06/2021;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

**Publicado por:**

Ana Claudia Nunes de Castro  
**Código Identificador:**99A4E1FB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PROPOSTA Nº 0297.957-37/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Terraplanagem, pavimentação e drenagem de águas pluviais nos bairros, Baixa Grande, Bom Sucesso, Boa Vista, Canafistula II, Santa Esmeralda, Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Cavaco e trecho em asfalto da Rua Expedicionário Brasileiro, referente a Proposta nº 0297.957-37/2009.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**8529D979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PROPOSTA 0312936-06/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no bairro Zélia Barbosa, referente a Proposta 0312936-06/2009.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**FED3EEA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PROPOSTA Nº 1039338-79/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Obras de pavimentação asfáltica das ruas com acesso ao viaduto da AL-220, sendo elas: Rua Ministro Petrônio Portela; Rua Alfredo Ribeiro Wercelens; E Rua Marinete Francisca Nunes, na cidade de Arapiraca-AL, referente a Proposta nº 1039338-79/2017.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**4EC01E1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - CONVÊNIO Nº 1042510-87/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Obras e reforma do Estádio Municipal Coaracy da Mata F onseca, localizado na Av. Ventura de Farias, bairro Baixão, Arapiraca/AL, referente ao convênio nº 1042510-87/2017.

10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **S S MIDIA GRAFICA E COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.346.150/0001-45**– Objeto: registro de preços para contratação de empresas especializada na prestação de serviços de **comunicação visual** – Valor global: **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**31F9DAEC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2021 – Processo nº **34/2021** – Pregão Eletrônico nº 06/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.275.819/0001-34**– Objeto: registro de preços para aquisição de **CESTA BÁSICA** – Valor global: **R\$ 221.000,25 (duzentos e vinte e um mil reais e vinte e cinco centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**A710C705

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07/2021 – Processo nº **1220210000092** – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.275.819/0001-34**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros alimentícios para a composição de kit escolar** – Valor global: **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 08/2021 – Processo nº **1220210000092** – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.769.555/0001-96** sob o nº– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros alimentícios para a composição de kit escolar** – Valor global: **R\$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**59EDB89C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2021 – Processo nº **37/2021** – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **YMS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.909.366/0001-10**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R\$ 144.899,54 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 13/2021 – Processo nº **37/2021** – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.374.994/0001-13**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R\$ 20.417,91 (vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 14/2021 – Processo nº **37/2021** – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **M.S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R\$ 20.437,41 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 15/2021 – Processo nº **37/2021** – Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **MZ BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.418.125/0001-61**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R\$ 25.726,58 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**52EADC68

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **062/2021** – Processo nº **075.2021/002** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF Nº 18.105.741/0001-00)** – Objeto contratual: **AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Do Quantitativo; 3 – Da Inalterabilidade.**

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**219EE037

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Processo nº 0195/2021

Ata de Registro de Preços nº **41/2021**

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.009/2021**

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: **PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.687.900/0002-04, ENDEREÇO: RUA BLUMENAL, 178 – LOJA 02 – AMÉRICA – JOINVILLE/SC, CEP 89.204-250, TELEFONE: 48 3251-0022/ FAX: 48 3251-0023, e-mail: **LICITACAO@PERSONALCARD.COM.BR**, representante legal: **Deny Guazi Resende**, CPF Nº 157.774.486-15 E IDENTIDADE Nº 6.308.203 SSP/SC.

Objeto: para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento dos material de construção, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi-AL, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e demais órgãos do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 15 de junho de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.687.900/0002-04.

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**7C98F3D1

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0876/2021

Ata de Registro de Preços nº 42/2021

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.025.488/0001-68 – Rua Doutor Manoel Marquez Luz, nº 140, Sala 06, Barro Duro – Maceió AL - CEP: 57.045-567 – Contato: 82 3028-9226 – e-mail: ferrariempreendimentos2017@gmail.com, - representante legal: Pedro Felipe Ferreira Ferrari – inscrita no CPF: 077.176.784-62.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: edificações prediais públicas ou de utilização pública, praças, áreas verdes na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada sinapi, nas edificações públicas de uso do município de Maragogi/AL.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 15 de junho de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.025.488/0001-68.

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**05F0C517

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 02/2021

À empresa

**LOGCARD EMISSÃO DE VALES – LIMENTAÇÃO, VALES – TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **18.252.546/0001-03**.

Aos cuidados do representante, Sr. Francisco Hudson Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.951.852-72

#### **NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Secretaria Municipal de Transporte, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **LOGCARD EMISSÃO DE VALES – LIMENTAÇÃO, VALES – TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI**, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº 3646, bairro: São João Bosco, CEP: 76.803.742, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.546/0001-03, neste ato representada por seu Francisco Hudson Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.951.852-72 e com arteira de Identidade sob o nº 544.237 SSP/RO detentora da ATA de Registro de Preço nº 02/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel/S-10, Óleo Diesel BS500 comum e Etanol), em ampla rede de postos, mediante a implantação de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL e, demais veículos que venham ser incorporados a este município, especificado no Item do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10.015/2020, que é parte integrante da

Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição, acerca dos seguintes fatos.

A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 02/2021 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel/S-10, Óleo Diesel BS500 comum e Etanol), em ampla rede de postos, mediante a implantação de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL e, demais veículos que venham ser incorporados a este município, especificado no Item do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10.015/2020, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente advertida e notificada verbalmente, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual, posto que, até o presente momento, tendo em vista que o representante Sr. Francisco se encontra afastado posto ter sido diagnosticado com COVID-19, não indicou novo preposto para a comunicação direta entre a empresa e esta Administração Pública.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois conforme item 5.30 “município se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar a substituição de prepostos da detentora da Ata de Registro de Preços, uma vez constatando o não preenchimento das condições exigidas para assistência a ser prestada, ou que se conduzam de modo inconveniente ou incompatível com o decoro e a função a qual lhe foi cometida”, item “10.1” que prevê que A detentora da Ata de Registro de Preços prestar os servi os objeto desta licitação, em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos tecnológicos apropriados, **devendo dispor, para tal, da infraestrutura e equipe técnicas exigidas.**

A gestão dos contratos e convênios já fora notificada, por três vezes pelo Secretário de Gerenciamento de Frotas, em decorrência de falhas nos serviços prestados.

Informalmente, alguns postos de combustíveis já comunicaram prepostos da prefeitura municipal de Maragogi da impossibilidade de continuar abastecendo veículos, ante a inadimplência da da gerenciadora do sistema.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **LOGCARD EMISSÃO DE VALES – LIMENTAÇÃO, VALES – TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº CNPJ sob nº 18.252.546/0001-03**, fica notificada a comparecer ao Departamento de Secretaria Municipal de Transporte, com ofício físico ou por meio eletrônico - e-mail para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.

Maragogi/AL, 16 de junho de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**76CDA3FE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
MARAGOGI - IPREV  
COMISSÃO ELEITORAL DA APPEAL BIÊNIO 2021/2022**

Senador Rui Palmeira, 15 de junho de 2021.

Ao Candidato a Presidente da Chapa UNIDOS SOMOS MAIS FORTES Maragogi – Alagoas Sr. JOÃO GOMES DO RÊGO

A comissão eleitoral responsável pela organização das eleições da APPEAL para o Biênio 2021/2022, vem respeitosamente informar a Vossa senhoria que o pedido de registro da chapa UNIDOS SOMOS

MAIS FORTES foi deferido após análise efetuada para verificação se todos os participantes da chapa estavam devidamente habilitados. Informamos, ainda, que o prazo findo para as inscrições de novas chapas foi ontem, dia 14.06.2021, e como não houve nenhuma solicitação de uma nova inscrição, a única chapa inscrita é a qual Vossa senhoria solicitou o registro (UNIDOS SOMOS MAIS FORTES).

Diante do exposto e com base no estatuto da APPEAL, a eleição será por aclamação. Como medida de segurança, face o momento de pandemia que atravessamos, esta comissão sugere que a reunião para aclamação da chapa vitoriosa UNIDOS SOMOS MAIS FORTES ocorra mediante uma reunião virtual, sendo a mesma gravada. Na reunião em questão, deverá ser respeitado o que regra no capítulo V do estatuto da APPEAL, em seu artigo 18 que diz: em caso de chapa única, a eleição se dará por aclamação, confirmada por metade mais um dos presentes.

Atenciosamente,

A Comissão:

**ERALDO QUEIROZ DE LIMA**

**JOÃO MIGUEL DA SILVA**

**RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL**

**Publicado por:**

Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:8E4AC6C4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
MARAGOGI - IPREV  
COMUNICADO**

ELEIÇÕES APPEAL 2021/2022

Comunicamos que a Comissão Eleitoral, que organiza as eleições da APPEAL, para o biênio 2021/2022, formada pelos senhores: Eraldo Queiroz de Lima, João Miguel da Silva e Rayner Mendes da Rocha Pimentel, confirmaram nesta data que, além da solicitação de registro da chapa - UNIDOS SOMOS MAIS FORTES não houve nenhuma outra solicitação de registro de chapa opositora. Sendo assim, não haverá outra chapa concorrente para esse processo eleitoral e a eleição será por aclamação, como determina o artigo 18 do estatuto da APPEAL. A Comissão Eleitoral sugeriu que o processo de votação previsto para o dia 24 de junho, na sede da AMA, de modo presencial, fosse realizado de forma virtual em decorrência da pandemia da COVID-19, evitando assim aglomerações e cumprindo o que determina o Decreto Estadual. Assim sendo, a reunião para aclamação da chapa Unidos Somos Mais Fortes será nesta sexta-feira, dia 18 de junho de 2021, pela plataforma a ser divulgada com link individual para acesso por cada representante do RPPS filiados a APPEAL e aptos para votar. Como regra o estatuto, a aclamação será com base na aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos presentes na reunião virtual. Registro ainda que a comissão eleitoral considerou todos os membros da chapa UNIDOS SOMOS MAIS FORTES aptos a concorrer aos cargos postulados.

Atenciosamente

**JOÃO GOMES DO RÊGO.**

**Publicado por:**

Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:88C1344A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 114 DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 114 DE 16 DE JUNHO DE 2021**

Altera dados das Portaria nº. 059/2020 de 02 de outubro de 2020, e Portaria nº. 061/2020 de 26 de novembro de 2020 que Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Sr. FRANCISCO JUNIOR LEMOS LIMEIRA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

**Art 1º** - Retificar os dados das Portarias nº. 059 de 02 de outubro de 2020, e Portaria nº. 061/2020 de 26 de novembro de 2020 de Concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição e Idade do Servidor Sr. **FRANCISCO JUNIOR LEMOS LIMEIRA**, a fim de tornar o processo apto para sua devida homologação.

**Art 2º - Onde ler-se:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Senhor **FRANCISCO JUNIOR LEMOS LIMEIRA**, nascido em 15/06/1962, admitido em 02/01/1981, sob Matrícula nº. 010, portador do CPF 313.910.604-15 e RG nº. 973762 SSP/AL, ocupante do cargo de Redator de Atas, servidor municipal da Câmara de Vereadores de Maravilha/AL, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional 45/2005 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República**, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, fundamentada no art. 30 da Lei Municipal nº. 426/2017, com proventos integrais, conforme documentação constante no processo Nº. **022/2019** do supracitado Instituto de Previdência.

**Art 3º - Ler-se-á:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Senhor **FRANCISCO JUNIOR LEMOS LIMEIRA**, nascido em 15/06/1962, admitido em 02/01/1981, sob Matrícula nº. 010, portador do CPF 313.910.604-15 e RG nº. 973762 SSP/AL, ocupante do cargo de Redator de Atas, servidor municipal da Câmara de Vereadores de Maravilha/AL, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 40, Parágrafo 1º, inciso III da Constituição Federal**, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, fundamentada no art. 30 da Lei Municipal nº. 426/2017, com proventos integrais, conforme documentação constante no processo Nº. **022/2019** do supracitado Instituto de Previdência.

**Art 4º** - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.

**Art 5º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, não revogadas todas as disposições em contrário, dos Atos anteriores.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 16 de junho de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 16 do mês de Junho de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
Código Identificador:F915BBF8

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 115 DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 115 DE 16 DE JUNHO DE 2021**